

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei n. 34 /2019.

“Autoriza o Poder Executivo do Município de Arroio Grande/RS a contratar operação de crédito junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e dá outras providências.”

**LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI MUNICIPAL:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal de Arroio Grande/RS autorizado a contratar operações de crédito junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, até o valor de **R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais)**, no âmbito do Programa FINISA – Modalidade Apoio Financeiro, nos termos da Resolução CMN nº.4.589, de 29.06.2017 e suas alterações, destinados à aplicação em despesas de capital na cidade de Arroio Grande/RS, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

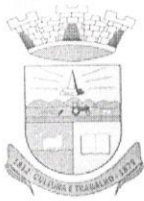
**Art. 2º.** Para garantia do principal, encargos e acessórios do financiamento pelo Município de Arroio Grande/RS, observada a finalidade indicada no art. 1º e seu parágrafo único, fico o Poder executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo *pro solvendo*, as receitas e Quotas do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) a que se refere o artigo 159, inciso I, da Constituição Federal.

**Art. 3º.** Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

**Art. 4º.** Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

**Art. 5º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

**Art. 6º.** Fica alterada a Lei Municipal nº3.040, de 20(vinte) de dezembro de 2018 - LOA - Lei Orçamentária Anual - para o exercício financeiro de 2019, através da abertura de Crédito Adicional no valor de **R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais)**, objetivando criar previsão de receita no orçamento da Secretaria Municipal de Obras, prevendo a operação de crédito a que faz menção a presente Lei Municipal:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE**  
Gabinete do Prefeito

2.1.1.8.01.5.1.00.00.00 – Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública

2.1.1.8.01.5.1.03 – FINISA (1134)

**Art. 7º.** Fica alterada a Lei Municipal nº3.040, de 20(vinte) de dezembro de 2018 - LOA - Lei Orçamentária Anual - para o exercício financeiro de 2019, através da abertura de Crédito Adicional no valor de **R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais)**, rubrica no orçamento da Secretaria Municipal de Obras revendo a despesa decorrente da operação de crédito a que faz menção a presente lei Municipal:

**05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

Projeto – 1022 Expandir Infraestrutura Urbana em Vias e Logradouros.

15 - Urbanismo

15451 – Infra-estrutura Urbana

154510019– APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO – NOVO ARROIO GRANDE

154510019.1.022000 Expandir Infraestrutura Urbana em Vias e Logradouros

4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE 1134 – FINISA – OP. DE CRÉDITO .....R\$4.000.000,00

**Art. 8º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE, \_\_\_\_\_ de 2019.

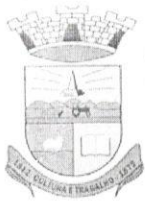
**LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA**  
- Prefeito Municipal de Arroio Grande -

Registre-se e Publique-se.

**Adilson da Rosa Andrade,**  
Secretário Municipal da Administração.

\*\*\*\*\*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

## Gabinete do Prefeito

### JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI:

*Excelentíssimos Senhores Vereadores:*

A Administração Municipal encaminha, para deliberação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei - PL que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ARROIO GRANDE/RS A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**

Para viabilizar os investimentos em obras e ações requisitadas pela população, o Município de Arroio Grande está buscando novas alternativas e fontes de recursos, repasses e financiamentos.

Com este foco, após apresentação do Programa FINISA pela Caixa Econômica Federal e dos setores aos quais essa linha de crédito visa atender, permitindo assim atender nosso Município nas necessidades expostas, considerando a simulação feita com o cronograma de desembolso, foi protocolada "Carta Consulta", a qual corresponde a primeira etapa do processo de preparação documental de financiamento de recursos para dar início às melhorias na infraestrutura do município.

Sendo assim e para mensuração da importância que essa linha de crédito terá em nosso Município, fez-se a opção na Carta Consulta pela "Infraestrutura Urbana", em prol da execução de projeto municipal de pavimentação de trechos de diversas vias da área urbana do Município de Arroio Grande, a conclusão do Pórtico de acesso a cidade e a revitalização da iluminação pública na Avenida Visconde de Mauá.

Estão sendo pleiteados quatro milhões de reais, com carência de vinte e quatro meses, amortização em noventa e seis meses, totalizando cento e vinte meses de contratação, no total, com juros de 4,9% ao ano + CDI. Para mais esclarecimentos e para que possam analisar com mais clareza nossa solicitação, encaminhamos, para apreciação, cópia da Carta Consulta, protocolada junto à agência local da Caixa Econômica Federal, bem como a simulação formulada do cronograma de desembolso.

Ocorre que, por força da Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 32, § 1º, inc. I, da Lei Complementar nº 101/2000) é condição da contratação de operação de crédito a existência de prévia e expressa autorização legislativa, o que se faz por meio do presente projeto.

Cabe salientar, por oportuno, que a aprovação deste Projeto de Lei é apenas uma das etapas do processo de preparação da documentação de financiamento, cabendo ainda a aprovação, na secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Encaminhados, ainda, estimativa do impacto orçamentário financeiro da operação de crédito, bem como sua adequação orçamentária, em observância ao art. 16, incisos I e II da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Como antes referido, a contratação de operação de crédito de que trata o PL servirá para a execução de projeto municipal de pavimentação de trechos de diversas vias da área urbana do Município de Arroio Grande, a conclusão do Pórtico de acesso a cidade e a revitalização da iluminação pública na Avenida Visconde de Mauá.

Os recursos para calçamento de vias serão utilizados para concretizar o calçamento de ruas, em prol da busca de levar conforto e dignidade aos habitantes da cidade,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

## Gabinete do Prefeito

além de maior segurança para o deslocamento dos automóveis e menor risco de acidentes aos pedestres, concretizando um sonho de inúmeros moradores e governantes acalentados, às vezes, por longos anos.

Conforme descrição do projeto, em anexo, serão pavimentados trechos das seguintes vias públicas municipais, em prol da melhoria da infraestrutura urbana em inúmeros pontos de diversos bairros do município de Arroio Grande, quais sejam:


- \*Rua Abel Hernandes – entre as Ruas Mércio Ferreira e Jaime Rodrigues
- \*Rua Aimoré Soares Carriconde – entre a Avenida Visconde de Mauá e Rua Marechal Floriano
- \*Rua Abel Hernandes – entre as Ruas Mércio Ferreira e Jaime Rodrigues
- \*Rua Alvião Lúcio I – entre as Ruas Severo Feijó e Emílio Jacinto Garcia
- \*Rua Alvião Lúcio II – entre as Ruas Dr. Monteiro e Prof. Osmar Machado
- \*Rua Anécio Acelino Carvalho – entre a Avenida Maria Pereira das Neves e a Rua Tiradentes
- \*Rua Baltazar Chagas – entre as Ruas Mário Correa e Salvador Soares
- \*Rua Borges de Medeiros I – entre a Rua Dr. Dionísio de Magalhães e a Av. Visconde de Mauá
- \*Rua Borges de Medeiros II – entre as Ruas Getúlio Vargas e 22 de Dezembro
- \*Rua Carlos Ferreira I – entre a Av. Maria Pereira das Neves e a Rua Dr. Dionísio de Magalhães
- \*Rua Carlos Ferreira II – entre a Avenida Visconde de Mauá e a Rua Zeca Maciel
- \*Rua Cel. Pedro Osório – entre a Avenida Visconde de Mauá e a Rua Dr. Dionísio de Magalhães
- \*Rua Dr. Dionísio de Magalhães I – entre as Ruas Borges de Medeiros e Cel. Pedro Osório
- \*Rua Dr. Dionísio de Magalhães II – entre as Ruas Jacinto Conceição e Silvio Carlos Ferreira
- \*Rua Emílio Jacinto Garcia – entre as Ruas Alvião Lúcio e Valmir Rodrigues
- \*Rua Francisco de Paula Alves – entre a Rua Máximo Pereira e G.E. Internacional
- \*Rua Franklin de Magalhães – entre a Rua Máximo Pereira e G.E. Internacional
- \*Rua General Osório – entre as Ruas Osvaldo Cruz e Baltazar Chagas
- \*Rua Jacinto Conceição – entre a Rua Osvaldo Esteves e a Avenida Visconde de Mauá
- \*Rua Jesus Arlindo Freitas – entre as Ruas Mércio Ferreira e Jaime Rodrigues
- \*Rua José Karan – entre a Avenida Herval e Av. Nossa Senhora da Graça
- \*Rua Joaquim Manoel Soares – entre as Ruas Osvaldo Cruz e Baltazar Chagas
- \*Rua Mário Correa – entre as Ruas 13 de Maio e Baltazar Chagas
- \*Rua Máximo Pereira – entre as Ruas Joaquim M. S. Carriconde e Borges de Medeiros
- \*Rua Olivério Pereira Bretanha – entre a Pavimentação existente e o final da Rua
- \*Rua Osvaldo Esteves – entre as Ruas Jacinto Conceição e Silvio Carlos Ferreira
- \*Rua Paulino Pereira das Neves – entre a Rua Alvião Lúcio e Avenida Perimetral
- \*Rua Severo Feijó – entre as Ruas Carlos Adolfo Machado e Alvião Lúcio
- \*Travessa Valmir Rodrigues – entre a Rua Emílio Jacinto Garcia e Avenida da Saudade, e
- \*Rua Zeca Maciel – entre as Ruas Baltazar Chagas e Joaquim M. S. Carriconde.

Diante do exposto, solicitamos que o presente Projeto de Lei seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos acerca do Projeto de Lei que ora se encaminha.

  
LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA,  
- Prefeito Municipal -



|  |                     |   |            |
|--|---------------------|---|------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL<br>Arroio Grande/RS   |                     | ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO |            |
|  |                     | Número de Ordem:                                | 04/2019    |
|  |                     | Data da Elaboração:                             | 23/05/2019 |
| <b>A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO</b>   |                     |   |            |
| 1)   |                     |   |            |
| 2)   |                     |   |            |
| 3)   |                     |   |            |
| Descrição da Situação: <u>Contratação de Operação de Crédito-CEF (FINISA) para aplicação em despesas de capital.</u> |                     |   |            |
| <b>B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO</b>  |                     |   |            |
| Espécies de Recursos:  |                     | Situações Cabíveis                              |            |
| 1)   |                     | 2   |            |
| 2)   |                     | 1, 2, e 3                                       |            |
| 3)   |                     | 2 e 3   |            |
| <b>C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:</b>  |                     |   |            |
| 1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:  |                     | Fonte   | Valor      |
| <b>Estrutura Programática</b>  | <b>Descrição</b>    |   |            |
| 4.6.90.71  | Principal da Dívida |   |            |
| 3.2.90.21  | Juros               |   |            |
|  |                     |   |            |
|  |                     |   |            |
|  |                     |   |            |
| 2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:   |                     |   |            |
| 2.1)   |                     |   |            |
| 2.2)   |                     |   |            |
| <b>D) IMPACTO FINANCEIRO</b>   |                     |   |            |
| Programação de pagamentos:   |                     |   |            |
| meses  | ano corrente        | 1º ano  | 2º ano     |
| janeiro  | -                   | 20.167,36                                       | 56.388,16  |
| fevereiro  | -                   | 20.167,36                                       | 56.388,16  |
| março  | -                   | 20.167,36                                       | 56.388,16  |
| abril  | -                   | 20.167,36                                       | 56.388,16  |
| maio   | -                   | 20.167,36                                       | 56.388,16  |
| junho  | -                   | 20.167,36                                       | 56.388,16  |
| julho  | -                   | 20.167,36                                       | 56.388,16  |
| agosto   | -                   | 20.167,36                                       | 56.388,16  |
| setembro   | -                   | 20.167,36                                       | 56.388,16  |
| outubro  | -                   | 20.167,36                                       | 56.388,16  |
| novembro   | -                   | 20.167,36                                       | 56.388,16  |
| dezembro   | 27.907,28           | 20.167,36                                       | 56.388,16  |
| Soma   | 27.907,28           | 242.008,32                                      | 676.657,92 |
| Situação Contábil no sistema financeiro:   |                     |   |            |
| (por vínculo de recursos)  |                     |   |            |
| Vínculo:   |                     |   |            |
| Ativo Financeiro mês anterior:   |                     |   | 3.508.693  |
| (-) Passivo Financeiro mês anterior:   |                     |   | 2.343.073  |
| (=) Resultado Financeiro mês anterior  |                     |   | 1.165.620  |
| (+)-Receitas previstas até o final do exercício:   |                     |   | 39.234.424 |
| (-)Despesas previstas até final exercício:   |                     |   | 39.460.000 |
| (=) Resultado financeiro projetado ano   |                     |   | 940.044    |
| (+)-receitas primeiro ano seguinte   |                     |   | 55.535.000 |
| (-)-despesas primeiro ano seguinte   |                     |   | 55.535.000 |
| (+)-receitas segundo ano seguinte  |                     |   | 56.646.000 |
| (-)-despesas segundo ano seguinte  |                     |   | 56.646.000 |
| (=) situação financeira antes do Impacto   |                     |   | 940.044    |
| (- gastos impacto) = situação projetada  |                     |   | -6.530     |
| <b>E) ANÁLISE QUANTO AOS GASTOS TOTAIS E FOLHA DE PAGAMENTO</b>  |                     |   |            |
| Receitas tributárias e transferências do município no exercício anterior:  |                     |   | 56.382.771 |
| Despesas totais projetadas até o final do exercício:   |                     |   | 52.870.000 |
| Percentual de gastos totais projetados até o final do exercício:   |                     |   |            |
| Despesas com folha de pagamento projetadas até o final do exercício:   |                     |   | 24.850.978 |
| Percentual da folha de pagamento projetado até o final do exercício:   |                     |   | 44,08%     |
| <b>F) ANÁLISE DA REPERCUSSÃO NA DESPESA COM PESSOAL:</b>   |                     |   |            |
| Receita Corrente Líquida Prevista para o exercício:  |                     |   | 53.813.058 |
| Despesa total com pessoal projetada para o final do exercício:   |                     |   | 24.850.978 |
| Percentual da despesa com pessoal projetada para o final do exercício:   |                     |   | 46,18%     |
| <b>G) COMPATIBILIDADE AS METAS FISCAIS</b>   |                     |   |            |

  
 Maria Cláudia Silveira Madruga  
 Contadora



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE**  
*Rio Grande do Sul*

## **DESCRIÇÃO DE PROJETO**

### **CONSIDERAÇÕES GERAIS**

O projeto proposto contempla a pavimentação de trechos de diversas Ruas da área urbana do Município de Arroio Grande, a conclusão do Pórtico de acesso a cidade e a revitalização da iluminação pública na Avenida Visconde de Mauá.

### **DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS**

#### **1 – Pavimentação de vias**

Serão proposto os serviço de terraplenagem e pavimentação com UNISTEIN (blocos intertravados de concreto), sinalização e limpeza nas ruas a serem pavimentadas, no município de Arroio Grande – RS.

Serão pavimentados trechos das seguintes vias:

- \*Rua Abel Hernandez – entre as Ruas Mércio Ferreira e Jaime Rodrigues
- \*Rua Aimoré Soares Carriconde – entre a Avenida Visconde de Mauá e Rua Marechal Floriano
- \*Rua Abel Hernandez – entre as Ruas Mércio Ferreira e Jaime Rodrigues
- \*Rua Alvião Lúcio I – entre as Ruas Severo Feijó e Emílio Jacinto Garcia
- \*Rua Alvião Lúcio II – entre as Ruas Dr. Monteiro e Pref. Osmar Machado
- \*Rua Anécio Acelino Carvalho – entre a Avenida Maria Pereira das Neves e a Rua Tiradentes
- \*Rua Baltazar Chagas – entre as Ruas Mário Correa e Salvador Soares
- \*Rua Borges de Medeiros I – entre a Rua Dr. Dionísio de Magalhães e a Avenida Visconde de Mauá





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

### *Rio Grande do Sul*

- \*Rua Borges de Medeiros II – entre as Ruas Getúlio Vargas e 22 de Dezembro
- \*Rua Carlos Ferreira I – entre a Avenida Maria Pereira das Neves e a Rua Dr. Dionísio de Magalhães
- \*Rua Carlos Ferreira II – entre a Avenida Visconde de Mauá e a Rua Zeca Maciel
- \*Rua Cel. Pedro Osório – entre a Avenida Visconde de Mauá e a Rua Dr. Dionísio de Magalhães
- \*Rua Dr. Dionísio de Magalhães I – entre as Ruas Borges de Medeiros e Cel. Pedro Osório
- \*Rua Dr. Dionísio de Magalhães II – entre as Ruas Jacinto Conceição e Silvío Carlos Ferreira
- \*Rua Emílio Jacinto Garcia – entre as Ruas Alvío Lúcio e Valmir Rodrigues
- \*Rua Francisco de Paula Alves – entre a Rua Máximo Pereira e G.E. Internacional
- \*Rua Franklin de Magalhães – entre a Rua Máximo Pereira e G.E. Internacional
- \*Rua General Osório – entre as Ruas Osvaldo Cruz e Baltazar Chagas
- \*Rua Jacinto Conceição – entre a Rua Osvaldo Esteves e a Avenida Visconde de Mauá
- \*Rua Jesus Arlindo Freitas – entre as Ruas Mércio Ferreira e Jaime Rodrigues
- \*Rua José Karan – entre a Avenida Herval e Av. Nossa Senhora da Graça
- \*Rua Joaquim Manoel Soares – entre as Ruas Osvaldo Cruz e Baltazar Chagas
- \*Rua Mário Correa – entre as Ruas 13 de Maio e Baltazar Chagas
- \*Rua Máximo Pereira – entre as Ruas Joaquim M. S. Carriconde e Borges de Medeiros
- \*Rua Olivério Pereira Bretanha – entre a Pavimentação existente e o final da Rua
- \*Rua Osvaldo Esteves – entre as Ruas Jacinto Conceição e Silvío Carlos Ferreira
- \*Rua Paulino Pereira das Neves – entre a Rua Alvío Lúcio e Avenida Perimetral
- \*Rua Severo Feijó – entre as Ruas Carlos Adolfo Machado e Alvío Lúcio
- \*Travessa Valmir Rodrigues – entre a Rua Emílio Jacinto Garcia e Avenida da Saudade
- \*Rua Zeca Maciel – entre as Ruas Baltazar Chagas e Joaquim M. S. Carriconde

**Valor total: 3.600.000,00**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE**

### *Rio Grande do Sul*

#### **2 – Pórtico de acesso ao Município**

##### **Considerações gerais**

O presente memorial trata da construção do Pórtico de entrada principal da sede do município, localizado na Avenida Visconde de Mauá, próximo à BR 116. Basicamente a obra será uma estrutura metálica em arco treliçada, semelhante à ponte Mauá existente em concreto armado no interior do município.

##### **Soluções de projetos adotadas**

As estruturas de apoio da estrutura metálica que irá vencer o vão livre do pórtico foram projetadas em concreto armado e alvenaria de pedras graníticas regulares na forma de tronco de pirâmide, conforme plantas.

Optou-se por utilizar estrutura metálica em substituição ao concreto armado original. A aparência de concreto será dada pelos painéis de fibrocimento que farão o fechamento lateral destas treliças.

**Valor total: 200.000,00**

#### **3 – Revitalização da Iluminação pública**

O projeto contempla a substituição das luminárias completas no trecho da Avenida Visconde de Mauá, entre a Avenida Nossa Senhora da Graça e a Rua Baltazar Chagas.

O restante, no trecho da Rua Baltazar Chagas até o Trevo de acesso principal, será substituído os postes, eletrodutos, caixas, cabos e luminárias completas.

Essas luminárias serão todas do tipo LED.

**Valor total: 200.000,00**



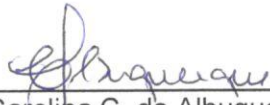


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE**  
*Rio Grande do Sul*

Arroio Grande, 09 de maio de 2019.

---

César de Freitas Moura  
Eng. Civil CREA 47005



---

Caroliņa C. de Albuquerque  
Arq. e Urb. CAU RS A 56533-4

ARROIO GRANDE

,11

de ABRIL

de 2019

Local/data

**Destinatário**

**GIGOV/PO - REGOV/PL**

**Rua Marcílio Dias, 3177**

**CEP: 96020-480**

**Pelotas/RS**

Prezados Senhores,

1. Encaminho a presente Carta-Consulta e seus anexos contendo as informações necessárias à realização dos processos de enquadramento e habilitação de proposta de financiamento formulada no âmbito do FINISA, declarando, neste ato, possuir pleno conhecimento que a presente proposta está condicionada à conclusão favorável das análises técnicas de risco e capacidade de pagamento, à obtenção de autorização da STN e à aprovação do crédito pela Caixa Econômica Federal.

Atenciosamente,



Assinatura do Representante Legal do Proponente

Luiz Henrique Pereira da Silva

RG: 504698/0776

CPF: 628.530.310-04



**1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE** (A ser preenchido pelo proponente)

|   |  |
|---|--|
| Nome do Proponente:<br>MUNICÍPIO DE ARROIO GRANDE                                 | CNPJ/MF:<br>88.860.366/0001-81                   |
| Endereço:<br>Rua Dr. Monteiro, 199  | CEP:<br>96330-000                                |
| Município:<br>Arroio Grande   | UF:<br>RS  |
| Endereço eletrônico:<br>dcr gcag@gmail.com  | Telefone / FAX nº:<br>(53) 3262-5032 / 3262-5036 |
| Nome do Representante Legal:<br>Luiz Henrique Pereira da Silva                    |  |
| Pessoa(s) autorizada(s) a tratar do pleito: (contatos)<br>Adilson da Rosa Andrade | Telefone / FAX nº:<br>(53) 3262-5026             |
| Endereço eletrônico:<br>adilsondarosaandrade@gmail.com                            |  |

**2) SETOR** (identificar o setor)

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> ENERGIA               | <input type="checkbox"/> PETRÓLEO E GÁS                  |
| <input type="checkbox"/> TRANSPORTES           | <input type="checkbox"/> NAVAL                           |
| <input type="checkbox"/> SANEAMENTO AMBIENTAL  | <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS (especificar) |
| <input type="checkbox"/> SANEAMENTO INDUSTRIAL |  |

**3) TIPOLOGIA DO EMPREENDIMENTO**

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> GERAÇÃO               | <input type="checkbox"/> RESÍDUOS SÓLIDOS                         |
| <input type="checkbox"/> TRANSMISSÃO           | <input type="checkbox"/> RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DEMOLIÇÃO |
| <input type="checkbox"/> RODOVIÁRIO            | <input type="checkbox"/> DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL            |
| <input type="checkbox"/> AEROPORTUÁRIO         | <input type="checkbox"/> ESTALEIRO                                |
| <input type="checkbox"/> ABASTECIMENTO DE ÁGUA | <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS (especificar)          |
| <input type="checkbox"/> ESGOTAMENTO SANITÁRIO |   |

**4) PRODUTOS APOIADOS** (informar resumidamente)

Produto:

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Localização:

Trechos da Avenida Visconde de Mauá

Período de implantação

Data início

01 / 08 / 2019

Data Fim

03 / 08 / 2020

Licitação (*se houver*) (informar, se houver, contrato(s) administrativo (s); constar prazo de conclusão/aquisição):

não há

Publicação do contrato no Diário Oficial:

não há

Vinculação do produto (informar, se for o caso, a vinculação do produto a programas de governo):

não há

Estágio do produto

Em Elaboração de Projeto

Produto:

Projeto de pavimentação em vias urbanas trechos com pavimentação tipo unistein e outros trechos com pavimentação asfáltica.

Localização:

Rua Abel Hernandez, Rua Aimoré Soares Carriconde, Rua Alvião Lúcio, Rua Anécio Acelino, Rua...



|   |                |
|---|----------------|
| Produto:  |                |
| Construção do pórtico de acesso ao Município de Arroio Grande.  |                |
| Localização:  |                |
| Avenida Visconde de Mauá  |                |
| Período de implantação  |                |
| Data início   | Data Fim       |
| 02 / 09 / 2019  | 01 / 09 / 2020 |
| Licitação ( <i>se houver</i> ) (informar, se houver, contrato(s) administrativo (s); constar prazo de conclusão/aquisição): |                |
| não há  |                |
| Publicação do contrato no Diário Oficial:   |                |
| não há  |                |
| Vinculação do produto (informar, se for o caso, a vinculação do produto a programas de governo):                            |                |
| não há  |                |
| Estágio do produto  |                |
| Em elaboração de projetos   |                |

### 5 – CARACTERIZAÇÃO FINANCEIRA DA PROPOSTA (*A ser preenchido pelo proponente*)

|  |
|--|
| Valor do Financiamento:                          |
| R\$ 4.000.000,0 (Quatro milhões de reais)        |
| Quantidade de parcelas a desembolsar: 4 (quatro) |
| Valor a ser desembolsado por parcela:            |
| 1ª parcela - R\$ 1.000.000,00 (Um milhão)        |
| 2ª parcela - R\$ 1.000.000,00 (Um milhão)        |
| 3ª Parcela - R\$ 1.000.000,00 (Um milhão)        |
| 4ª Parcela - R\$ 1.000.000,00 (Um milhão)        |
| Periodicidade dos desembolsos:                   |
| semestral  |
| Garantia(s) do financiamento: FPM                |
| Prazo de Carência: 24 meses                      |
| Prazo de Amortização: 96 meses                   |
| Prazo Total: 120 meses                           |

### 5.1 – OPERAÇÕES VINCULADAS À PRESENTE PROPOSTA, PARA AS QUAIS SE PRETENDE APLICAR O FINISA

| Código da ação orçamentária | Código do grupo de natureza da despesa | Produtos apoiados | Valor do financiamento (R\$) |
|-----------------------------|--|-------------------|------------------------------|
|-----------------------------|--|-------------------|------------------------------|

|                       |           |                       |              |
|-----------------------|-----------|-----------------------|--------------|
| 05.01.154510019.1.022 | 4.4.90.51 | Iluminação Pública    | 200.000,00   |
| 05.01.154510019.1.022 | 4.4.90.51 | Construção de Pórtico | 300.000,00   |
| 05.01.154510019.1.022 | 4.4.90.51 | Pavimentação          | 3.500.000,00 |

## 5.2 – FONTE DE RECURSOS – ORÇAMENTO DO PROPONENTE

Os recursos provenientes deste financiamento serão consignados no orçamento do Município de Arroio Grande/RS na fonte de recursos de Operação de crédito interna, sob o código nº 1134 – Op. Crédito FINISA.

## 6 – LICENCIAMENTO AMBIENTAL (Se houver)

| <i>Produto</i> | <i>Identificação da Licença</i> |
|----------------|---------------------------------|
|                |                                 |
|                |                                 |
|                |                                 |

## 7 – INSTRUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS

|                                 | <i>Número da Lei e o ano</i> | <i>Data de publicação</i> |
|---------------------------------|------------------------------|---------------------------|
| Plano Plurianual                | Lei n.º 2.962/2017           | 05 / 09 / 2017            |
| Lei de Diretrizes Orçamentárias | Lei n.º 3.030/2018           | 24 / 10 / 2018            |
| Lei Orçamentária Anual          | Lei n.º 3.040/2018           | 20 / 12 / 2018            |

## 8 – ANEXOS APRESENTADOS

- Declaração a qual ateste a inexistência de inadimplemento com a União, seus órgãos e entidades das administrações direta e indireta
- Outros: *(especificar)*

## 9 – OUTROS DADOS RELEVANTES (A ser preenchido pelo proponente)

|  |
|--|
|  |
|--|

**IDENTIFICAÇÃO E RECEBIMENTO** (A ser preenchido pela CAIXA, com carimbo e assinatura)

| Data: | Hora: |



|     |   |
|-----|---|
| / / | / |
|-----|---|

\_\_\_\_\_  
*Responsável pelo recebimento/Assinatura sob carimbo*

**GIGOV/PO - REGOV/PL**  
 Cronograma de desembolso

Anexo à Proposta Fimre  
 Valores em R\$ 1,00

| PROPOSTANTE<br>Nº SIAPF<br>PROGRAMA<br>EMPREENDIMENT<br>O | Município de Arroio Grande/RS<br>0528.909-62<br>Fimisa<br>Fimisa Arroio Grande | Informações Financeiras |                    | Períodos   |                   |        |
|---|--|-------------------------|--------------------|------------|-------------------|--------|
|   |  | Taxas e Valores         | encargos previstos | Assinatura | Nº Liberações     | Jun/19 |
|   |  |                         |                    | 11%        | Prazo Carência    | 4      |
|   |  |                         |                    |            | Prazo Amortização | 24     |
|   |  |                         |                    |            | Prazo Total       | 96     |
|   |  |                         |                    |            |                   | 120    |
|   |  |                         |                    |            |                   | 0      |

CARTA-  
CONSULTA

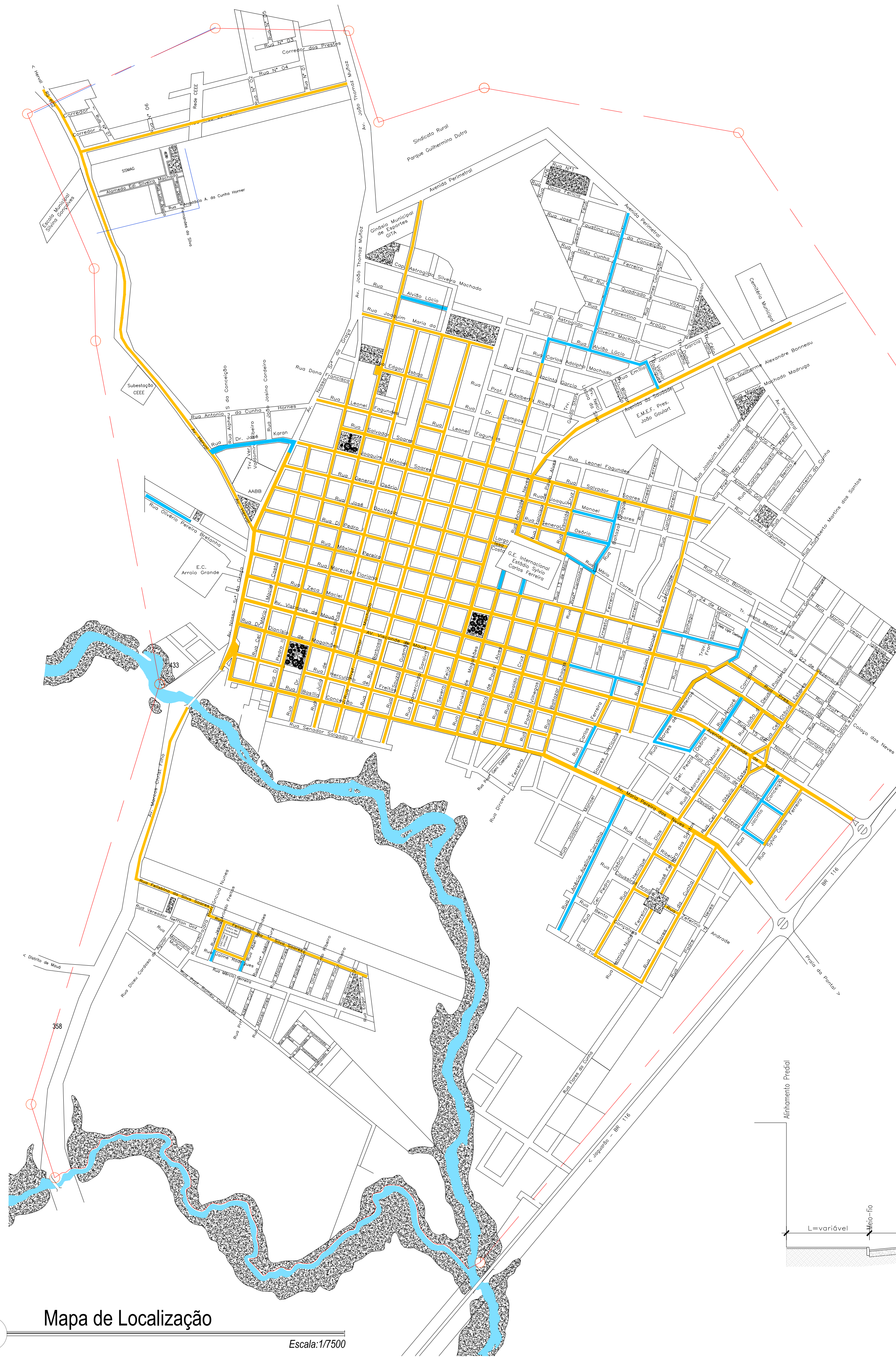
| ANO  | Contrapartida | Liberações previstas | Encargos (a) | Amortização (b) | Total (a+b) |
|------|---------------|----------------------|--------------|-----------------|-------------|
| 2019 | -             | 1.000.000,00         | 27.907,28    | -               | 27.907,28   |
| 2020 | -             | 2.000.000,00         | 242.008,41   | -               | 242.008,41  |
| 2021 | -             | 1.000.000,00         | 426.657,91   | 250.000,00      | 676.657,91  |
| 2022 | -             | -                    | 396.007,15   | 500.000,00      | 896.007,15  |
| 2023 | -             | -                    | 338.375,72   | 500.000,00      | 838.375,72  |
| 2024 | -             | -                    | 283.687,63   | 500.000,00      | 783.687,63  |
| 2025 | -             | -                    | 225.565,64   | 500.000,00      | 725.565,64  |
| 2026 | -             | -                    | 170.477,84   | 500.000,00      | 670.477,84  |
| 2027 | -             | -                    | 115.299,20   | 500.000,00      | 615.299,20  |
| 2028 | -             | -                    | 58.521,70    | 500.000,00      | 558.521,70  |
| 2029 | -             | -                    | 8.157,79     | 250.000,00      | 258.157,79  |
| 2030 | -             | -                    | -            | -               | -           |
| 2031 | -             | -                    | -            | -               | -           |
| 2032 | -             | -                    | -            | -               | -           |
| 2033 | -             | -                    | -            | -               | -           |
| 2034 | -             | -                    | -            | -               | -           |
| 2035 | -             | -                    | -            | -               | -           |
| 2036 | -             | -                    | -            | -               | -           |
| 2037 | -             | -                    | -            | -               | -           |



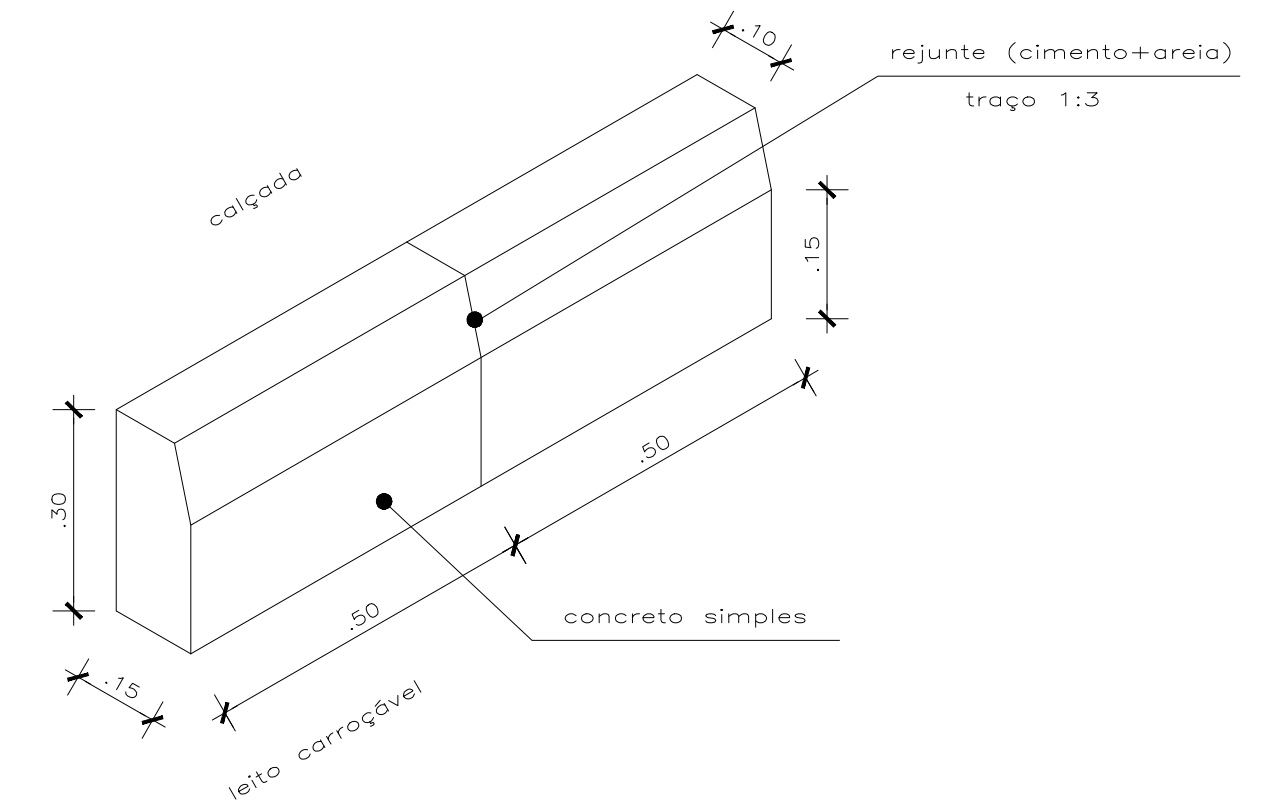
|        |              |              |              |              |
|--------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 2038   | -            | -            | -            | -            |
| 2039   | -            | -            | -            | -            |
| 2040   | -            | -            | -            | -            |
| 2041   | -            | -            | -            | -            |
| 2042   | -            | -            | -            | -            |
| 2043   | -            | -            | -            | -            |
| 2044   | -            | -            | -            | -            |
| 2045   | -            | -            | -            | -            |
| 2046   | -            | -            | -            | -            |
| 2047   | -            | -            | -            | -            |
| Totais | 4.000.000,00 | 2.292.666,26 | 4.000.000,00 | 6.292.666,26 |

*Luiz*  
 Luiz Henrique Pereira da Silva

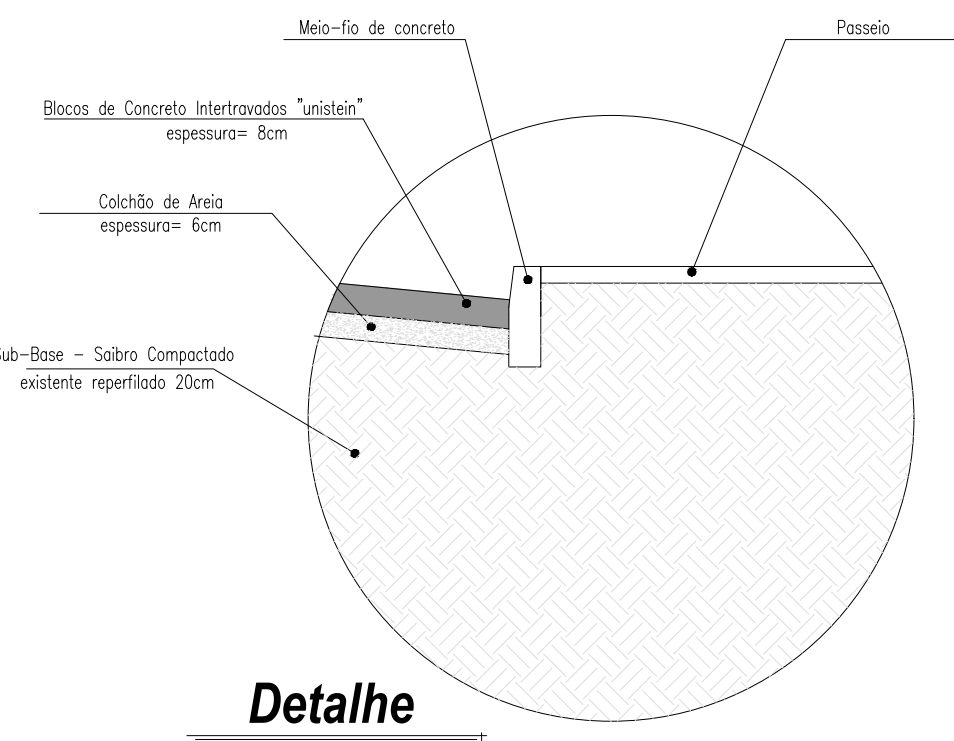




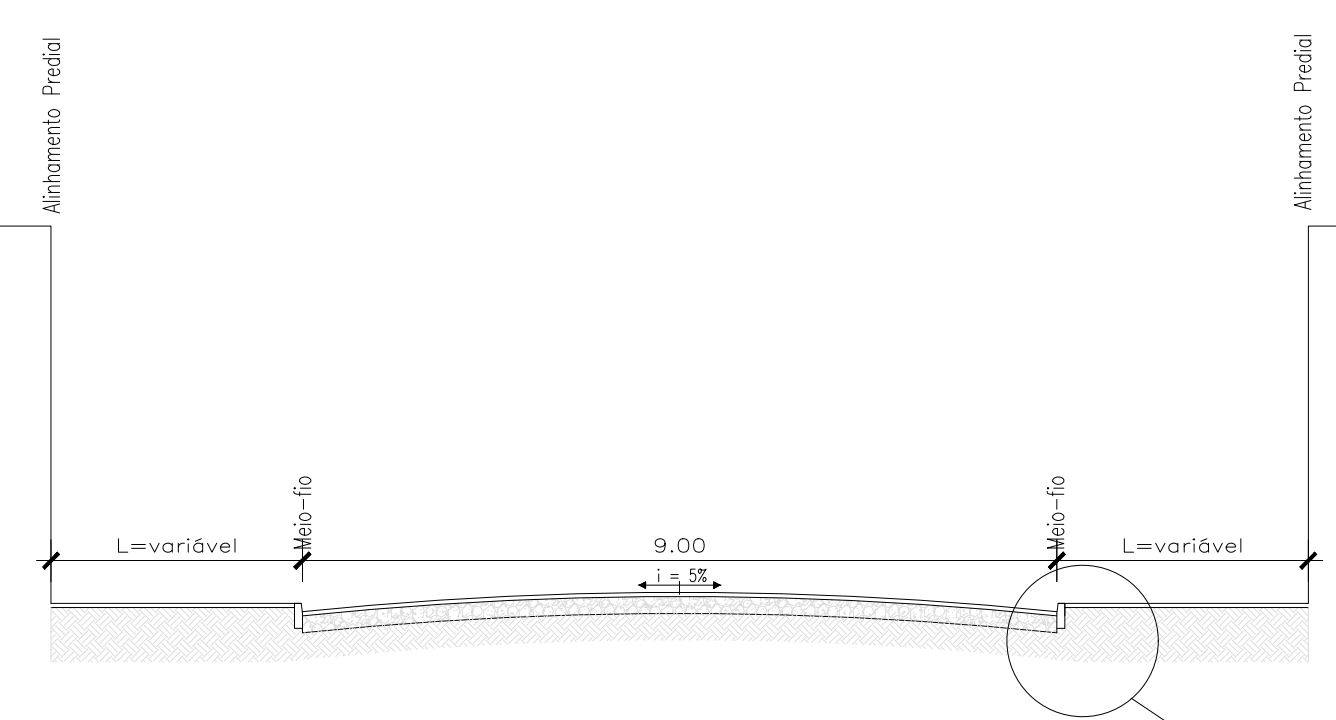
- Pavimentação existente
- Pavimentação à construir
- Sem pavimentação



**Detalhe do meio-fio**  
Escala: 1/12,5



**Detalhe**  
sem escala



**Corte Transversal**  
Escala: s/c

Implantação de Meio-fio, Rampas de acessibilidade e Pavimentação do Leito da Via em Blocos de Concreto Intertravados

**1** Mapa de Localização  
Escala: 1/7500

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE**  
Rio Grande do Sul

**PAVIMENTAÇÃO DE RUAS - PROJETO FINISA**  
Sec. Municipal de Planejamento e Urbanismo

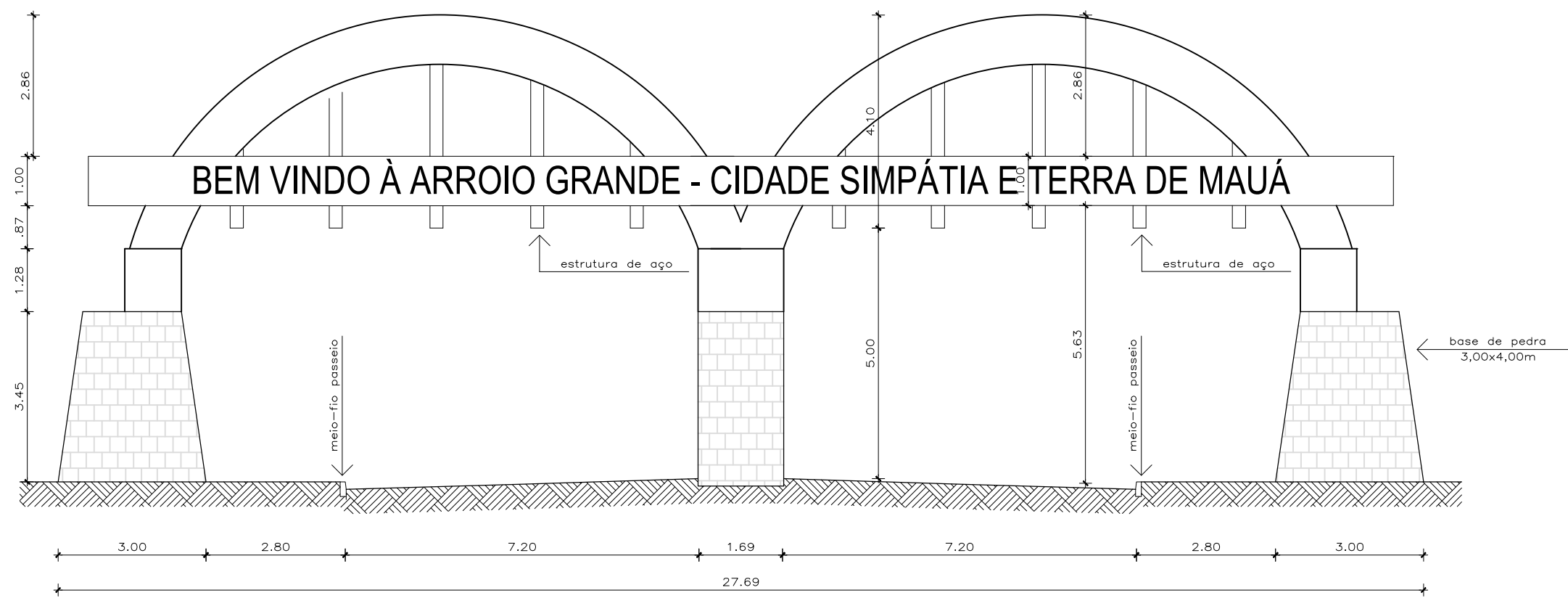
Prefeito: *Luis Henrique Pereira da Silva*

Secretário de Planejamento e Urbanismo: *Afrânio das Neves Costa*

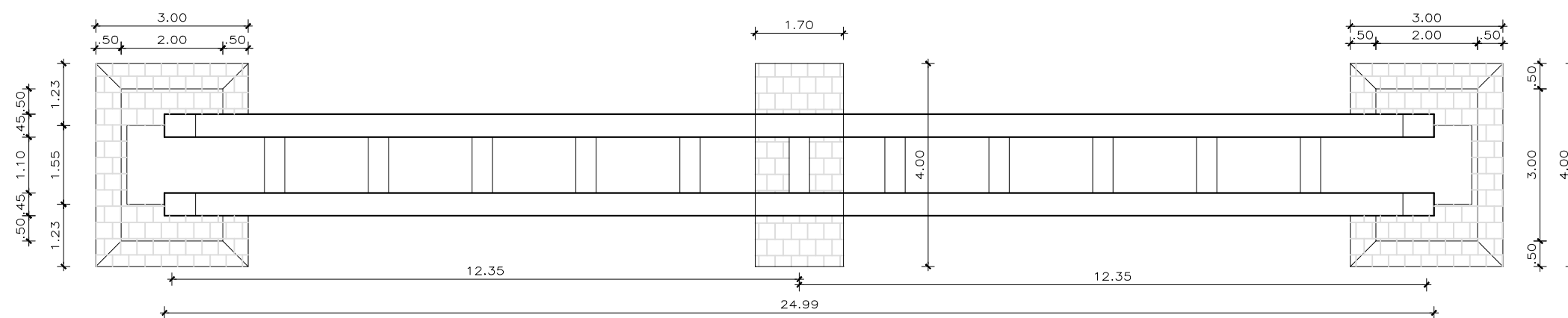
Responsáveis Técnicos pelo Projeto: *Eng. Civil - César de Freitas Moura - CREA 47005*  
*Arq. e Urb. - Carolina Canhada de Albuquerque - CAU A 56533-4*

|  |           |          |             |                                |
|--|-----------|----------|-------------|--------------------------------|
| Prancha:                               | Data:     | Escala:  | Desenho:    | Área de intervenção:           |
| <b>1.0</b>                             | Maio/2019 | Indicada | Carolina A. | <b>34.666,00 m<sup>2</sup></b> |
| Mapa de localização de ruas e detalhes |           |          |             |                                |

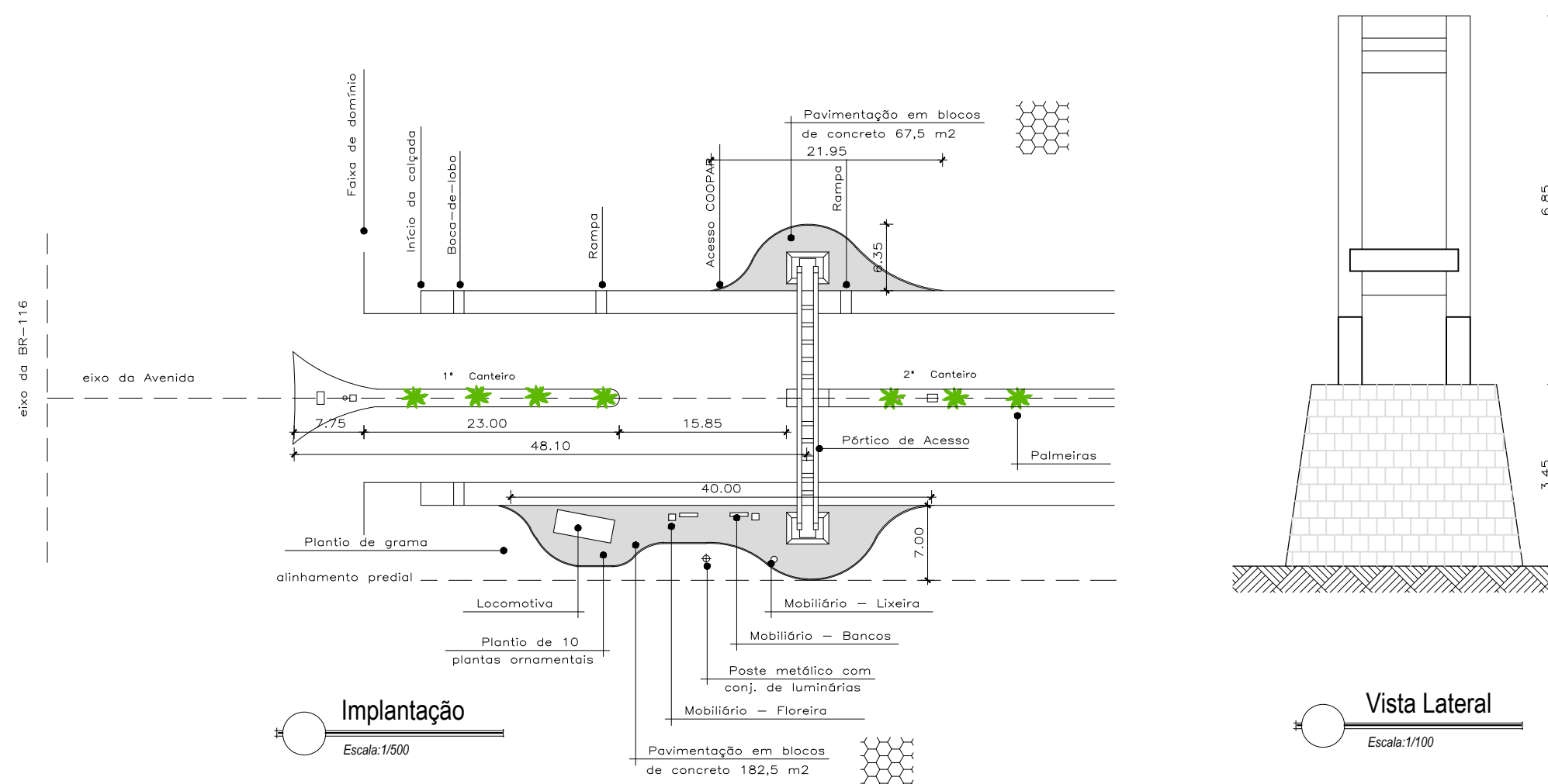




Vista Principal  
Escala: 1/100

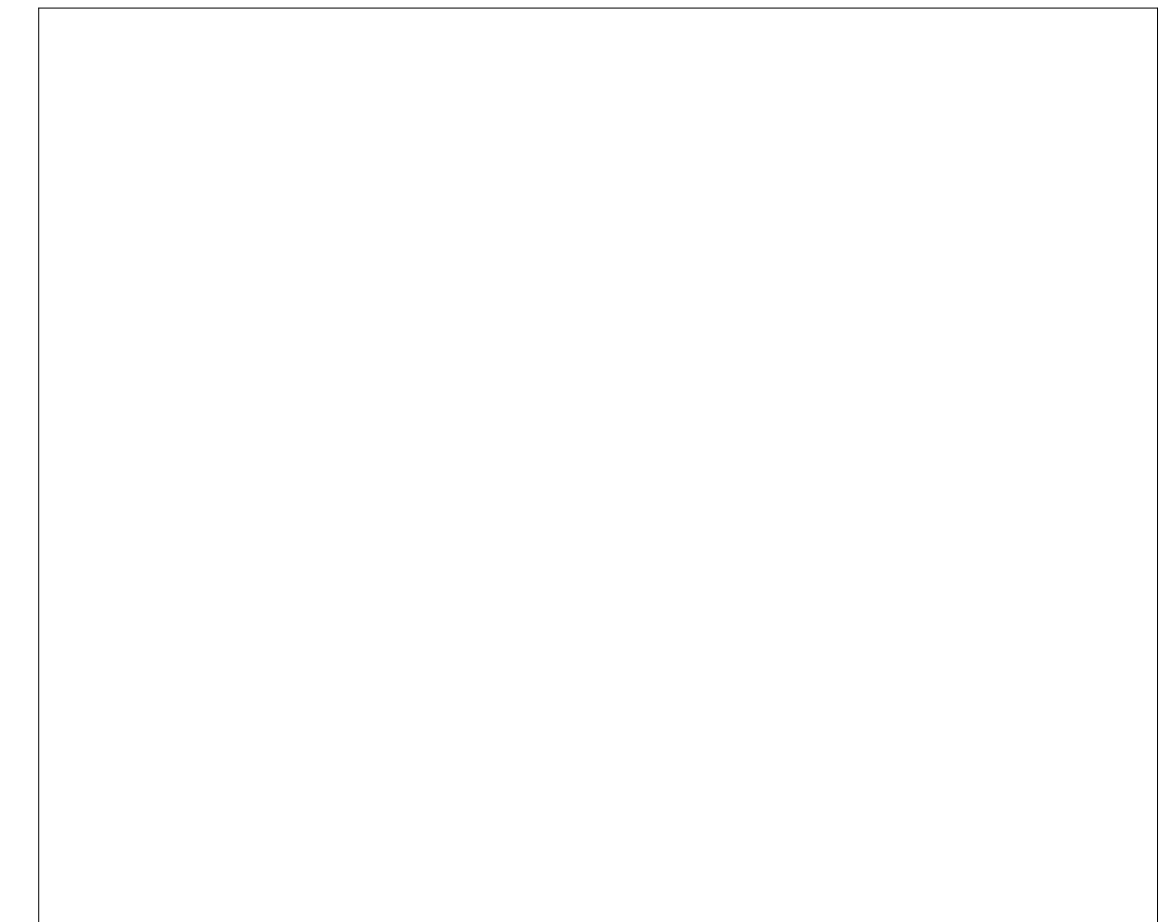
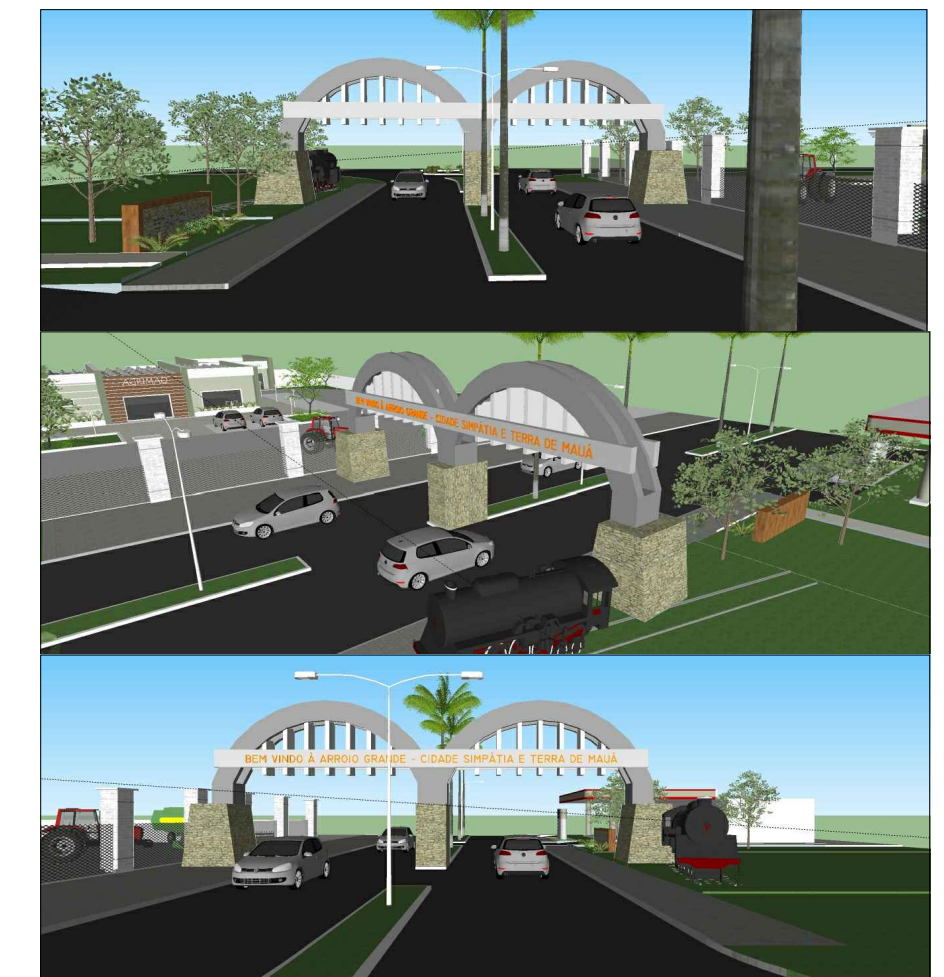


Planta-Baixa  
Escala: 1/100



Implantação  
Escala: 1/500

Vista Lateral  
Escala: 1/100



**PROJETO DO PÓRTICO DE ACESSO À CIDADE**  
Sec. Municipal de Planejamento e Urbanismo

Prefeito: *Luis Henrique Pereira da Silva*

Secretário de Planejamento e Urbanismo: *Afrânio das Neves Costa*

Responsável Técnico pelo Projeto: *Arquiteta - Carolina Canhada de Albuquerque- CAU RS A 56433-4*  
*Eng. Civil - César de Freitas Moura - CREA RS 47005*

|                                    |                      |                     |                         |                      |
|------------------------------------|----------------------|---------------------|-------------------------|----------------------|
| Prancha:<br><b>01</b>              | Data:<br>Agosto/2017 | Escala:<br>Indicada | Desenho:<br>Carolina A. | Código Desenho:<br>- |
| Planta-Baixa, Implantação e Vistas |                      |                     |                         |                      |





Trecho a ser substituídos apenas as luminárias

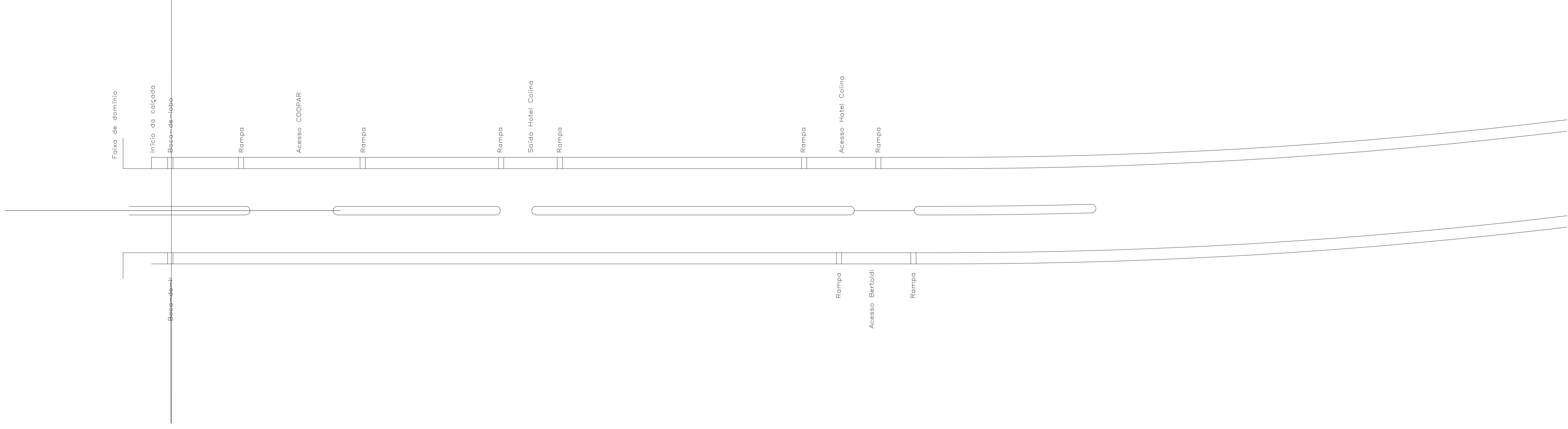
1 Mapa de Localização Escala: 1/7500



Revitalização da Iluminação Pública da Avenida Visconde de Mauá  
 Sec. Municipal de Planejamento e Urbanismo

Prefeito: Luis Henrique Pereira da Silva  
 Secretário de Planejamento e Urbanismo: Afrânio das Neves Costa  
 Responsáveis Técnicos pelo Projeto: Arq. e Urb. - Carolina Canhada de Albuquerque - CAU A 56533-4

|                     |                |          |             |                      |
|---------------------|----------------|----------|-------------|----------------------|
| Prancha:            | Data:          | Escala:  | Desenho:    | Área de Intervenção: |
| <b>1.0</b>          | Fevereiro/2019 | Indicada | Carolina A. |                      |
| Mapa de localização |                |          |             |                      |





2 Mapa de Localização  
Escala: 1/7500

Trecho a ser substituídos os postes completos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE**  
Rio Grande do Sul  
Revitalização da Iluminação Pública da Avenida Visconde de Mauá  
Sec. Municipal de Planejamento e Urbanismo

Prefeito: Luis Henrique Pereira da Silva  
Secretário de Planejamento e Urbanismo: Afrânio das Neves Costa  
Responsáveis Técnicos pelo Projeto: Arq. e Urb. - Carolina Canhada de Albuquerque - CAU A 56533-4

|                     |                |          |             |                      |
|---------------------|----------------|----------|-------------|----------------------|
| Prancha:            | Data:          | Escala:  | Desenho:    | Área de Intervenção: |
| <b>3.0</b>          | Fevereiro/2019 | Indicada | Carolina A. |                      |
| Mapa de localização |                |          |             |                      |